

Guia de acessibilidade para as ações educativas na Fiocruz

VERSÃO EM LEITURA FÁCIL

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

Este guia está disponível em QR Code.
Aponte a câmera do celular para o
código e acesse o conteúdo.
Este guia também vai estar disponível em
outras versões acessíveis.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

Presidente
Mario Moreira

Vice-Presidência Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde – VPAAPS
Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidência Educação, Informação e Comunicação – VPEIC
Cristiani Vieira Machado

Vice-Presidência Pesquisa e Coleções Biológicas – VPPCB
Rodrigo Correa de Oliveira

Vice-Presidência Produção e Inovação em Saúde – VPPIS
Marco Aurelio Krieger

Elaboração

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

Autoria
Tatiane Rezende Nunes de Souza
Hilda Gomes
Bianca Reis
Walkiria Pontes

Colaboração
Aline Alves
Ana Beatriz Vinagre
Annibal Coelho de Amorim
Martha Moreira
Sônia Gertner

Adaptação para leitura fácil

Desirée Nobre Salasar

Produção editorial

Revisão de texto e de referências
Maria Auxiliadora Nogueira
Sonia Kritz

Diagramação
Rejane Megale Figueiredo

Releitura do texto e revisão editorial
Alda Maria Lessa Bastos
Christiane Abbade
Maria Leonor de M. S. Leal
Simone Teles

Catálogo na fonte
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Biblioteca de Saúde Pública

G943g Guia de Acessibilidade para as Ações Educativas na Fiocruz versão em leitura fácil / Tatiane Rezende Nunes de Souza... [et al.] – Rio de Janeiro, RJ: Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Fiocruz, 2023. 125 p. : il. color. ; PDF ; 2.580 kb.

ISBN: 978-65-87063-31-7

Inclui Bibliografia

Site: <https://portal.fiocruz.br/documento/guia-de-acessibilidade-para-acoeducativas-na-fiocruz-versao-em-leitura-facil>

1. Pessoas com Deficiência. 2. Educação. 3. e-Acessibilidade. 4. Política Pública. 5. Inclusão Social. I. Souza, Tatiane Rezende Nunes de. II. Gomes, Hilda. III. Reis, Bianca. IV. Pontes, Walkiria. V. Título

CDD – 23.ed. – 305.908

Bibliotecário responsável: Glauce de Oliveira Pereira CRB-7: 5642

Educar é dar sentido ao que
fazemos a cada momento.

Paulo Freire

Sumário

- página 8 – Sobre o guia
- página 11 – A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
- página 16 – Por que este guia?
- página 20 – Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência
- página 28 – O que é deficiência?
- página 32 – Ativismo a favor das pessoas com deficiência
- página 40 – As leis e normas na educação
- página 50 – Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Sumário

- página 58 – Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão
- página 71 – Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva
- página 84 – Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual
- página 99 – Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)
- página 106 – Considerações finais
- página 109 – Referências
- página 120 – Glossário

Sobre o guia

Este guia foi criado pelo Comitê Fiocruz para a Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

O objetivo do guia é orientar a Fiocruz para:

- organizar as seleções de acesso
- dar suportes e apoios educacionais
- oferecer recursos de tecnologia assistiva
- planejar obras de infraestrutura
- organizar informações sobre a realidade das pessoas com deficiência

Apoios educacionais – são processos de acompanhamento para inclusão de alunos, professores e outros profissionais da educação.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Infraestrutura – é um conjunto de instalações de uma construção. Por exemplo: sala de aula.

Sobre o guia

O guia é importante para a gente entender e reconhecer que somos todos diferentes e precisamos de mudanças políticas e culturais nas instituições.

Neste guia, reconhecemos que pessoas com deficiência podem ser de classes, raças e gêneros diferentes.

Construir uma sociedade mais justa exige enfrentar esse desafio de forma coletiva e em todos os setores.

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz está presente em todo território brasileiro.

Em 2021, a Fiocruz completou 121 anos.

A Fiocruz tem como compromissos:

- Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS)
- Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação em saúde
- Ajudar a diminuir a desigualdade na ciência, na saúde e na educação.

Território – é um espaço geográfico que possui limites. Por exemplo: um bairro, uma cidade.

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

A educação é uma das áreas mais antigas da Fiocruz.

A educação se **articula** com atividades de:

- pesquisa
- desenvolvimento tecnológico e produção de **insumos**
- assistência
- laboratório de referência
- controle da qualidade
- informação
- comunicação
- divulgação científica
- cooperação técnica e social em saúde.

Articula – junta. Por exemplo: juntar atividades de educação com divulgação da ciência.

Insumos – são materiais usados para fazer outros produtos. Por exemplo, produzir vacinas.

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

A Fiocruz tem 20 unidades técnico-científicas e escritórios, localizados em 10 estados e no Distrito Federal.



Fonte: UNIDADES... (2021).

As atividades educacionais têm vários níveis:

- ensino técnico e profissionalizante
- programas de iniciação científica
- especialização
- residência

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

As atividades educacionais têm vários níveis:

- mestrado
- doutorado
- pós-doutorado

A Fiocruz tem dois comitês que trabalham na promoção da **equidade**:

- Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça
- Comitê pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Os 2 comitês indicam ações que ajudam a garantir o compromisso com a **equidade**.

Para garantir o acesso de pessoas com deficiência à educação, este guia é um instrumento de orientação para as unidades, programas e cursos da Fiocruz.

Equidade – é o respeito pela diferença entre as pessoas.

Por que este guia?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que 1 bilhão de pessoas no mundo têm algum tipo de deficiência.

O **Censo Demográfico** diz que 12 milhões e meio de brasileiros têm alguma deficiência.

Por isso, a Fiocruz assume a responsabilidade de ser mais inclusiva, oferecendo orientações e apoio à promoção da acessibilidade à educação.

A Fiocruz quer garantir para os alunos condições de acesso ao ensino superior e de participação com autonomia nas atividades de ensino.

Todas as pessoas que trabalham nos espaços de ensino devem respeitar as diferenças.

Os alunos devem ser acolhidos, sem **discriminação** ou exclusão.

Censo Demográfico – é uma pesquisa que recolhe informações sobre a população do país.

Discriminação – é uma atitude preconceituosa. Por exemplo: ser tratado de forma diferente por ser uma pessoa com deficiência.

Por que este guia?

A Fiocruz respeita a **equidade** e, em diálogo com a sociedade, segue o lema das pessoas com deficiência: “Nada sobre nós, sem nós”.

Historicamente, as escolas e as universidades não estavam preparadas para atender às diferenças.

Isso contribuiu para a exclusão das pessoas com deficiência durante muito tempo.

A **Política Nacional** de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva garante o direito de todas as pessoas à educação.

Este guia é importante porque foi feito para orientar e ajudar as unidades da Fiocruz para serem mais inclusivas.

Este guia tem orientações sobre as leis e as normas de acessibilidade que estão em vigor no Brasil.

O guia foi criado com base na Lei Brasileira de Inclusão e outros referenciais de acessibilidade.

Equidade – é o respeito pela diferença entre as pessoas.

Política Nacional – são as leis e as decisões do Governo Federal.

Por que este guia?

Desejamos que estas orientações estejam nos editais e nas adaptações:

- de acesso físico
- de mobiliários
- de sinalização
- de recursos de tecnologia assistiva
- de materiais didáticos

Esperamos que as informações deste guia ajudem as unidades da Fiocruz a praticar o direito ao acesso.

Desejamos a participação de todos os alunos com deficiência e pessoas envolvidas no processo educativo.

Mobiliário – móveis com ajudas para pessoas com deficiência. Por exemplo: mesas recortadas.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Materiais didáticos – recursos com conteúdos para serem usados no processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: livros escolares.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

O Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência foi criado em 29 de maio de 2017 pela Portaria da Presidência 714 (FIOCRUZ, 2017a).

Um dos objetivos foi escrever a Política da Fiocruz para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

A política tem 6 princípios que orientam e encaminham as ações voltadas à acessibilidade e à inclusão na Fiocruz.

As principais ideias da Política da Fiocruz para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência são:

- As pessoas com deficiência têm de ter as mesmas oportunidades que as outras pessoas.
- Todas as ações da Fiocruz devem respeitar as pessoas, suas identidades e a diversidade.

Princípios – conjunto de normas.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

As principais ideias da Política da Fiocruz para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência são:

- As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos das outras pessoas e as leis devem ser cumpridas por todos.
- A representatividade das pessoas com deficiência deve ser garantida em todas as etapas das ações feitas pela Fiocruz.
- A Fiocruz reconhece a importância da diversidade cultural e social que existe em todos os territórios.
- Ninguém pode ser discriminado nos espaços da Fiocruz.

Territórios – são espaços geográficos que possuem limites. Por exemplo: um bairro, uma cidade.

Discriminado – é a pessoa que é alvo de uma atitude preconceituosa.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência



Você pode acessar a Política da Fiocruz para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, versões em PDF, PDF acessível, Libras e em linguagem simples, neste QR Code. [↗](#)



O Comitê é formado por representantes de diferentes áreas e unidades da Fiocruz e dos escritórios regionais.

O comitê tem 4 eixos temáticos:

- educação e pesquisa;
- informação e comunicação;
- infraestrutura e manutenção;
- trabalho.

Cada eixo temático tem um grupo de trabalho.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

As ações realizadas pelos eixos são:

Eixo educação e pesquisa

- Melhoria da dimensão educativa nas ações de acessibilidade na Fiocruz;
- Atendimento de pessoas com deficiência no Museu da Vida;
- Conexões entre diferentes pessoas e experiências no campo da acessibilidade.

Eixo informação e comunicação

- Avaliação de acessibilidade dos diferentes sites da Fiocruz, conforme as diretrizes do **WCAG 2.0**;
- Aumento e visibilidade das práticas de acessibilidade e inclusão;

WCAG – é um conjunto de normas internacionais para a acessibilidade digital.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

As ações realizadas pelos eixos são:

Eixo informação e comunicação

- Criação de metodologias e estratégias para que os trabalhadores de diferentes áreas da Fiocruz sejam mobilizados;
- Adoção de práticas mais inclusivas e acessíveis para o atendimento de pessoas com deficiência na Fiocruz.

Eixo infraestrutura e manutenção

- Sensibilização quanto à informação e à comunicação;
- Diagnóstico das condições de acessibilidade nos espaços da Fiocruz;
- Capacitação dos profissionais da instituição.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

As ações realizadas pelos eixos são:

Eixo trabalho

– Mapeamento do número de pessoas com deficiência na Fiocruz e os tipos de deficiência que possuem.

Onde essas pessoas com deficiência trabalham ou colaboram, onde essas pessoas cumprem suas funções e quais as condições de trabalho que elas têm;

– Planejamento e execução das ações necessárias para a inclusão de trabalhadores com deficiência;

– Garantia das condições de adequação ao trabalho para trabalhadores que desenvolveram ou venham a ter alguma deficiência.

Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência

Entendemos que para avançar na promoção da acessibilidade e ampliar para outros setores da sociedade, é necessário garantir o diálogo:

- com os movimentos sociais
- com as associações
- e com todas as pessoas interessadas nessa temática.

O que é deficiência?

A compreensão sobre o que é deficiência tem uma relação histórica e social, principalmente entre os séculos 15 e 19.

A deficiência sempre recebeu influência de questões educativas, políticas e econômicas.

O corpo das pessoas com deficiência era visto em oposição ao que era considerado “normal”.

Na visão religiosa, a deficiência era um castigo ou uma punição.

Os estudos sobre deficiência estão divididos em dois modelos:

Modelo Médico da Deficiência

Surgiu em 1940

A deficiência é vista como uma lesão que gera incapacidade.

As pessoas com deficiência devem ser tratadas e treinadas para se adaptar às barreiras colocadas pela sociedade.

O que é deficiência?

Os estudos sobre deficiência estão divididos em dois modelos:

Modelo Social da Deficiência

Surgiu entre os anos 1960 e 1970

Contou com a participação ativa das pessoas com deficiência.

A deficiência é vista como uma relação entre a pessoa e o ambiente em que ela vive.

É uma expressão que denuncia a estrutura da sociedade que domina a pessoa com deficiência.

O Modelo Social da Deficiência pode se expressar de duas formas:

- Integração – busca garantir recursos para a equiparação de oportunidades às pessoas com deficiência;
- Inclusão – busca o desenvolvimento das pessoas e a transformação da realidade social.

O que é deficiência?

As pessoas com deficiência já foram chamadas de inválidos, aleijados, bobos, palhaços, excepcionais, entre outros nomes.

Hoje o termo correto é **Pessoa com Deficiência**.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

Os movimentos sociais das pessoas com deficiência começaram a partir de 1979.

As pessoas com deficiência já queriam ser ouvidas e consideradas em projetos e decisões que afetam suas vidas.

Os movimentos sociais das pessoas com deficiência e os órgãos internacionais foram muito importantes porque:

- atuaram na resistência
- criaram mecanismos e oportunidades.

Esses movimentos conseguiram mudanças importantes nas leis e nos direitos à inclusão e à participação social das pessoas com deficiência.

São exemplos de mudanças importantes:

- O Ano internacional da Deficiência, em 1981
- A Resolução 37 de 1982 da Assembleia-Geral das Nações Unidas
- A Constituição Federal Brasileira que garante a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

Em 2001, a Organização Mundial da Saúde aprovou a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Essa classificação amplia o olhar centrado na doença para perceber que as condições de saúde são muito mais do que a ausência da doença.



Você pode acessar a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde pelo QR Code. [↗](#)



Em nível internacional, um dos mais importantes documentos é a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas.

A convenção foi assinada em 2006 e é o primeiro documento de direitos humanos do século 21.

O documento marca uma mudança de atitudes e visão sobre as pessoas com deficiência.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

O Brasil tem vários decretos e leis que garantem os direitos das pessoas com deficiência.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi reconhecida como **emenda constitucional** da Constituição brasileira.



Você pode acessar em formatos acessíveis a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência neste QR Code. [↗](#)



O Decreto-Lei 5.296, de 2004, considera que a acessibilidade é condição para o exercício da cidadania, com segurança e autonomia.

O autor Romeu Sasaki (2006) fala que é preciso garantir as dimensões de acessibilidade:

- A acessibilidade arquitetônica elimina barreiras físicas.

Emenda constitucional – é uma modificação na Constituição brasileira.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

O autor Romeu Sasaki (2006) fala que é preciso garantir as dimensões de acessibilidade:

- A acessibilidade metodológica pensa estratégias educativas.
- A acessibilidade atitudinal promove práticas de sensibilização e conscientização.
- A acessibilidade instrumental garante equipamentos e recursos acessíveis.
- A acessibilidade programática tem por objetivo cumprir as leis e normas.
- A acessibilidade comunicacional possibilita as diferentes formas de comunicação e de recursos de tecnologia assistiva.

Pessoas com deficiência têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Esses impedimentos em interação com diversas barreiras podem bloquear a sua participação plena e efetiva na sociedade.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

Em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência foi aprovada, com base na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão traz um glossário inclusivo e aponta 10 direitos fundamentais para a equidade da vida em sociedade:

- Vida
- Habilitação e reabilitação
- Saúde
- Educação
- Moradia
- Trabalho
- Assistência social
- Previdência social
- Cultura, esporte, turismo e lazer
- Transporte e mobilidade.

Equidade – é o respeito pela diferença entre as pessoas.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão deixa clara a responsabilidade do poder público.

O poder público, em parceria com as organizações da sociedade civil, deve garantir a acessibilidade comunicacional em vários contextos da vida.

São exemplos:

- em sítios da internet
- em eventos acadêmicos e culturais
- na capacitação de tradutores e intérpretes de Libras e de guias-intérpretes
- na capacitação de profissionais habilitados em braile, audiodescrição, estenotipia e legendagem.

A nossa história é marcada por desigualdades sociais, por **discriminações étnicas**, sociais e de gênero.

Discriminações étnicas – são atitudes preconceituosas por causa da etnia de uma pessoa.

Ativismo a favor das pessoas com deficiência

Por isso, é preciso continuar fortalecendo o direito das pessoas com deficiência.

O **território** é um marcador social da diferença e, por essa razão, também merece ser considerado.

Considerar o território é valorizar a participação social na luta contra os **determinantes sociais da saúde** e pela garantia de acessibilidade nos serviços do SUS.

Território – é um espaço geográfico que possui limites. Por exemplo: um bairro, uma cidade.

Determinantes sociais da saúde – são um conjunto de acontecimentos, situações e comportamentos que influenciam na saúde da pessoa.

As leis e normas na educação

A educação de pessoas com deficiência é uma conquista recente.

No início do século 19, os alunos com deficiência eram separados dos outros alunos porque estavam em escolas especiais.

Na década de 1970, começaram as ações pontuais de inserção de pessoas com deficiência, na visão da **Integração**.

Só a partir da década de 1990 começaram as discussões sobre a **Inclusão** das pessoas com deficiência no **ensino regular**.

O direito à educação das pessoas com deficiência está garantido:

- Pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no artigo 24
- Pela Lei Brasileira de Inclusão nos artigos 27 e 28

Ensino regular – é organizado em níveis de ensino e os alunos são matriculados de acordo com a sua idade.

As leis e normas na educação

O direito à educação das pessoas com deficiência está garantido:

- Pelo Decreto-Lei 9.508
- Pela Lei 13.409

O artigo 88 da Lei Brasileira de Inclusão prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa para:

- quem praticar a **discriminação** de pessoa pela sua deficiência;
- quem provocar a **discriminação** de pessoa pela sua deficiência;
- quem estimular a **discriminação** de pessoa pela sua deficiência.

Quando uma escola se nega a promover as adaptações e tecnologias necessárias para o exercício do direito à educação inclusiva, ela poderá ser punida.

Discriminação – é uma atitude preconceituosa. Por exemplo: ser tratado de forma diferente por ser uma pessoa com deficiência.

As leis e normas na educação

A Lei Brasileira de Inclusão também fala sobre os **processos seletivos** e reserva de vagas para pessoas com deficiência.

São direitos das pessoas com deficiência:

- atendimento preferencial;
- formulários de inscrição onde sejam informados os recursos de **tecnologia assistiva** que a pessoa precisa;
- provas em formatos acessíveis;
- recursos de acessibilidade e de **tecnologia assistiva** quando solicitados com antecedência;

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

As leis e normas na educação

São direitos das pessoas com deficiência:

- prazo maior para a realização de exames e atividades acadêmicas;
- processos de avaliação que considerem a sua singularidade linguística;
- tradução de editais e suas retificações em Libras.

Pessoas com deficiência têm direito a reserva de vagas nas instituições de ensino federais.

Esse direito é garantido pela Lei 13.409.

A Fiocruz tem normas internas que garantem o direito à educação:

- Portaria da Presidência 1.433
- Portaria da Presidência 6.162
- Portaria da Presidência 491

As leis e normas na educação

Desde 2017, a Fiocruz reserva 10% das vagas em programas de pós-graduação *stricto sensu* para:

- pessoas com deficiência
- pessoas negras
- pardas
- indígenas.

Até o ano de 2020 a reserva passou a ser de 20%.

Em 2019, essas regras também foram aplicadas aos programas de pós-graduação *lato sensu*, incluindo as residências.

Stricto sensu – é uma pós-graduação em nível de mestrado e doutorado. Quando o aluno termina o curso ele recebe um diploma.

Lato sensu – é uma pós-graduação em nível de especialização. Quando o aluno termina o curso ele recebe um certificado.

As leis e normas na educação

Em 2021, as regras foram atualizadas e trouxeram novos avanços:

- os regulamentos dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* foram unificados;
- aumento das vagas para cotas de ações afirmativas;
- separação das vagas para pessoas com deficiência, pessoas negras e pessoas indígenas para que os grupos não concorram entre si;
- recomendações de outras estratégias para a promoção da equidade.

Stricto sensu – é uma pós-graduação em nível de mestrado e doutorado. Quando o aluno termina o curso ele recebe um diploma.

Lato sensu – é uma pós-graduação em nível de especialização. Quando o aluno termina o curso ele recebe um certificado.

Unificados – unidos. Por exemplo: os dois regulamentos tornaram-se um só.

Ações afirmativas – são ações propostas pelo Governo Federal para diminuir desigualdades. Por exemplo: lei de cotas.

As leis e normas na educação



Para conhecer as normas da Fiocruz sobre as ações afirmativas nos cursos de pós-graduação, acesse a Portaria da Presidência da Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021, neste QR Code. [↗](#)



O Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência criou algumas diretrizes para a educação.

O objeto é garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência nos cursos oferecidos pela Fiocruz.

As diretrizes são para todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem:

- garantir cotas para pessoas com deficiência nos editais de seleção de cursos da Fiocruz;

As leis e normas na educação

As diretrizes são para todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem:

- promover processos seletivos com equidade e acessíveis;
- realizar o mapeamento dos alunos com deficiência da Fiocruz;
- garantir a infraestrutura adequada para que os alunos com deficiência possam permanecer na instituição;
- disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos em formatos acessíveis;

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Equidade – é o respeito pela diferença entre as pessoas.

Infraestrutura – é um conjunto de instalações de uma construção. Por exemplo: sala de aula.

Materiais didáticos – são recursos com conteúdos para serem usados no processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: livros escolares.

As leis e normas na educação

As diretrizes são para todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem:

- desenvolver **dispositivos educacionais** que garantam a participação presencial ou a distância nos cursos da Fiocruz.

São compromissos da Fiocruz cumprir a **legislação vigente** e garantir o ingresso e a permanência de alunos com deficiência na instituição.

Para isso, conta com um conjunto de recursos de **tecnologia assistiva** para a promoção da acessibilidade nas suas ações educativas.

Materiais didáticos – são recursos com conteúdos para serem usados no processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: livros escolares.

Dispositivos educacionais – são recursos usados para o processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: um vídeo com Libras e legendas para alunos surdos.

Legislação vigente – é a lei que está válida em um determinado momento.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Quem são essas pessoas?

A lei brasileira diz que pessoas com deficiência física têm alteração completa ou parcial de uma ou mais partes do corpo.

Essa alteração pode nascer com a pessoa ou pode ser adquirida ao longo da vida.

Não são consideradas pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida as pessoas que não têm dificuldade para o desempenho de suas funções.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Na infraestrutura

- Portas de acesso aos espaços devem ter tamanho que permita a passagem com cadeira de rodas.
- Mobiliários com ajustes de altura e largura, que possam ser usados por pessoas com cadeira de rodas.
- Mobiliários com ajustes de altura e largura, que possam ser usados por pessoas de baixa estatura e obesas.

Mesa com altura e largura adequadas para uso de cadeira de rodas



Foto: Andrey_Popov.

Fonte: Shutterstock.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Na infraestrutura

- Espaço suficiente para a circulação nas salas de aula.
- Pisos que não escorregam em todos os espaços.
- Banheiros adaptados para pessoas com deficiência.
- Rampas em todos os andares, pois em casos de emergência não podemos usar os elevadores.
- Possibilidade de acomodação para um acompanhante.
- Bebedouros em alturas adequadas para cadeirantes e pessoas com baixa estatura.

Os ajustes arquitetônicos e de mobiliário devem seguir a norma de acessibilidade publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A norma de acessibilidade é a NBR 9050:2020.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Nos concursos públicos e processos seletivos

A lei brasileira diz que para a realização de provas em concursos públicos e em **processos seletivos** devem ser feitas as seguintes adaptações:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para fazer a prova.
- Indicação de um fiscal para ajudar no **manuseio** da prova e na transcrição das respostas.
- Facilidade de acesso às salas de realização da prova e aos demais espaços de uso coletivo.

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Manuseio – é mexer com as mãos. Por exemplo: segurar uma prova.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Tablet iPad e suporte.
- Gravador digital para avaliação oral e disponibilização de aulas.
- Transcritor de áudio para captar o áudio das aulas e transformar em texto.
- Cadeira de rodas para casos emergenciais de problemas de locomoção temporária.
- Fixadores/engrossadores/peso para facilitar o uso de acessórios como lápis e canetas.

Fixadores e engrossadores



Fotos: Shirley Leite e Fernanda Maia.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Kit de teclado e mouse sem fio.
- Mouse de bola e acionadores.

Mouse de bola



Foto: Rafael Drag.

Fonte: Freeimages.com.

- **Teclado ampliado com colmeia.**

Teclado ampliado com colmeia – é um recurso de tecnologia assistiva que ajuda pessoas com deficiência a usarem o teclado do computador.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Mouse ocular para utilização com o movimento dos olhos.
- Tempo ampliado para fazer as atividades e avaliações.
- Navegação por teclado nos ambientes virtuais de educação a distância e ensino remoto.
- Em caso de visitas e/ou momentos educativos fora da instituição, devem ser verificadas as condições de acessibilidade aos locais.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Quem são essas pessoas?

A lei brasileira diz que pessoas com cegueira tem **acuidade visual** igual ou menor que 0,05 no melhor olho, mesmo com correção.

A pessoa com baixa visão tem a **acuidade visual** entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, mesmo com correção.

Também são pessoas com deficiência visual aquelas que a soma da medida do **campo visual**, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60°.

A deficiência visual inclui da cegueira até a baixa visão.

Acuidade visual – é ver com clareza e nitidez.

Campo visual – é toda a área que podemos ver quando olhamos para um ponto.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Na infraestrutura

- Deve ser colocado piso podotátil nos espaços onde as pessoas cegas ou com baixa visão circulam.
- O piso podotátil deve garantir segurança, autonomia e independência para as pessoas com deficiência visual.

Piso podotátil

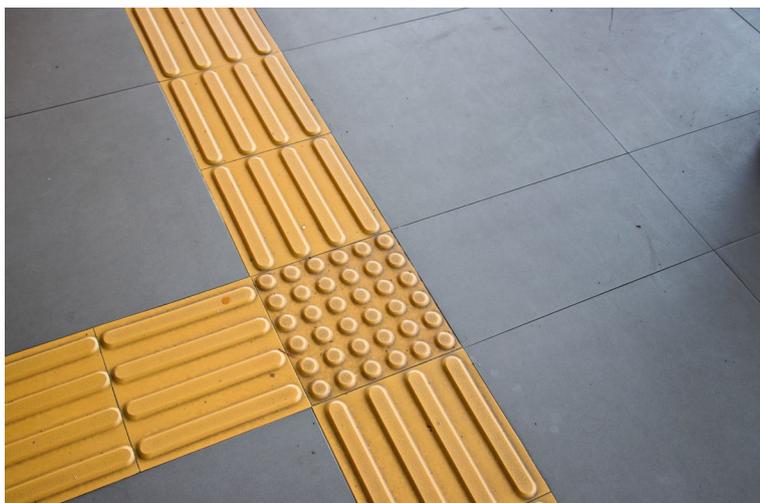


Foto: Chumrit Tejasen.

Fonte: Shutterstock.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Na infraestrutura

- Devem ser colocadas placas em braile e em fonte ampliada nas portas das salas de aula e nos banheiros.
- Deve ser colocado corrimão nas escadas.
- Os espaços de circulação nas salas de aula devem estar livres de barreiras.
Exemplo: armários encostados nas paredes.
- Devem estar disponíveis recursos como leitores de tela, ampliadores, linha braile, reglete.
- Devem estar disponíveis teclado ampliado, teclado em braile, lupa, audioguia e caneta pentop.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Na infraestrutura

Linha Braille



Foto: vwoe.

Fonte: Shutterstock.

Reglete e punção



Foto: Parradii Kaewpensri.

Fonte: Shutterstock.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Na infraestrutura

Teclado ampliado amarelo e preto com colmeia

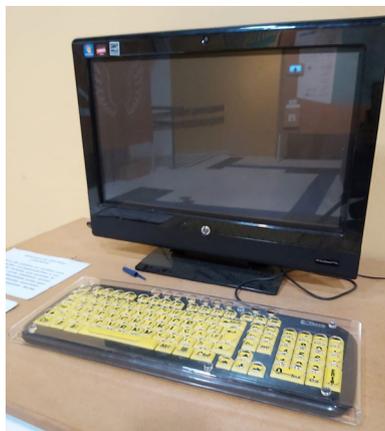


Foto: Tatiane Nunes.

Fonte: Shutterstock.

Teclado ampliado colorido



Foto: Fernanda Maia.

Fonte: Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos concursos públicos e processos seletivos

A lei brasileira diz que para a realização de provas em concursos públicos e em **processos seletivos** devem ser feitas as seguintes adaptações:

- Prova impressa em braile.
- Prova impressa em fonte ampliada.
- Prova gravada em áudio por um fiscal leitor, com leitura fluente.
- Prova em formato digital para ser feita com uso do computador, com leitor de tela ou ampliador de tela.
- Indicação de um fiscal para ajudar na transcrição das respostas.
- Facilidade de acesso às salas de realização da prova e aos demais espaços de uso coletivo.

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos concursos públicos e processos seletivos

É direito da pessoa com deficiência visual entrar e ficar nos espaços de uso coletivo acompanhada pelo cão-guia.

Esse direito é garantido pelo Decreto 5.904, de 2006.

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Escritos em braile.
- Escritos com tinta e fonte ampliada.

Devemos perguntar ao aluno qual o tamanho da fonte mais confortável para ele.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos processos de ensino-aprendizagem

Livro em Braille



Foto: Africa Studio.

Fonte: Shutterstock.

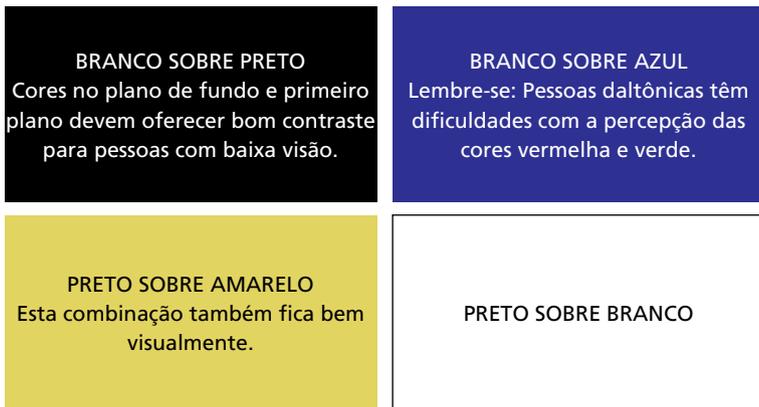
- Textos em formatos acessíveis.
São exemplos: formato PDF, formato TXT e arquivos de word.
- Imagens com audiodescrição.
- Imagens descritas nos arquivos de texto.
- Conteúdo das aulas em formato de áudio.
- Imagens apresentadas em slides com audiodescrição.
- Materiais com relevo ou textura.
São exemplos: objetos, modelos, peças e maquetes.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Produtos audiovisuais em formato acessível.
- Ebooks acessíveis.
- Materiais acessíveis com um bom contraste entre as cores.

Figura 1 – Exemplos de contraste de cores



Fonte: Brasil e Universidade Federal do Pampa (2019).

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos processos de ensino-aprendizagem

Para a educação a distância e o ensino remoto são indicados:

- Os ambientes virtuais de aprendizagem devem seguir os padrões de acessibilidade digital. Esses padrões foram descritos pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.
- Os materiais disponibilizados devem garantir a leitura pelos leitores de tela.
- Todas as imagens devem ser descritas.
- Durante as **aulas síncronas**, todas as interações que tenham informações visuais devem ser descritas.
- É recomendado mandar antes ao aluno as apresentações usadas em aula, para que ele possa acompanhar com o leitor de telas.

Aulas síncronas – são as aulas em tempo real, mas que acontecem de forma on-line.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos processos de ensino-aprendizagem

No Estado do Rio de Janeiro, os alunos com deficiência visual podem solicitar seus diplomas de conclusão de curso em braile.

É a Lei estadual 8.519 que obriga as instituições de ensino público e privado a garantir esse direito.



Para conhecer outros recursos, acesse os QR Codes:

Orientações para criar documentos acessíveis no Microsoft Word [↗](#)



Guia do Núcleo de Acessibilidade [↗](#), da UFPE



Recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual: cegas ou com baixa visão

Nos processos de ensino-aprendizagem



Para conhecer outros recursos, acesse os QR Codes:

Introdução à audiodescrição [↗](#), da Enap



Guia para produções audiovisuais acessíveis [↗](#)



E-books acessíveis: confira dicas para criar o seu [↗](#)



eMag: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico [↗](#)



Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Quem são essas pessoas?

A lei brasileira considera que a pessoa com deficiência auditiva tem perda nos dois ouvidos, parcial ou total, de 41 decibéis ou mais.

É importante considerar que existe uma grande diversidade na surdez.

Existem pessoas surdas que são oralizadas. Elas se comunicam pela fala, mesmo sem ouvir.

Surdos oralizados perderam a audição depois de aprenderem a falar ou foram educados pela fonoterapia.

Existem surdos que usam um aparelho que recupera boa parte da audição. É o implante coclear (IC), ele é colocado por meio de uma cirurgia.

Fonoterapia – é um atendimento individual para pessoas com dificuldades de fala e comunicação.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Quem são essas pessoas?

Mesmo com o implante coclear, nem toda a pessoa surda consegue entender bem a fala.

O uso de legendas é importante para pessoas **surdas oralizadas** e pessoas surdas com implante coclear.

Existem também pessoas surdas que se comunicam por meio da língua de sinais.

É importante dizer que a língua de sinais permite a construção de pertencimento a uma **comunidade linguística**.

Essa comunidade constrói uma identidade surda.

Surdo oralizado – é a pessoa surda que se comunica usando a língua oral.

Comunidade linguística – são pessoas que usam uma mesma língua para se comunicar.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Quem são essas pessoas?

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como uma das línguas oficiais do país.

A comunicação com a Libras é por meio de sinais, feitos com as mãos e combinados com expressões do corpo e do rosto.

É considerada uma língua gestual, visual e espacial.

Uso da língua de sinais



Foto: Reshetnikov_art.

Fonte: Shutterstock.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Quem são essas pessoas?

Com a língua de sinais, a pessoa surda desenvolve todas as suas possibilidades cognitivas, afetivas e emocionais.

As pessoas surdas estudam, aprendem, ensinam e trabalham. Elas participam das atividades educacionais, sociais, políticas e econômicas da sociedade.

É importante que o professor prepare os alunos ouvintes para receber o aluno surdo.

Se o aluno usa Libras, é importante o professor e os outros profissionais da escola conhecerem, pelo menos, os sinais básicos.

A instituição deve garantir um intérprete de Libras para acompanhar o aluno.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Quem são essas pessoas?

As atitudes são importantes para o acolhimento.

Fale frente a frente com a pessoa com deficiência auditiva.

Fale devagar para que a pessoa possa ver o seu rosto e as suas expressões.

Essas atitudes ajudam a pessoa com deficiência auditiva a fazer leitura labial e entender a mensagem.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Na infraestrutura

- Sala com boa iluminação.
- Alarmes de emergência sonoros e luminosos.
- Mobiliários bem arrumados nas salas ajudam a ver melhor o professor.
- Mobiliários arrumados ajudam os alunos que fazem leitura labial e os alunos que precisam de intérprete de Libras.
- Para usar a Libras de forma confortável, é importante manter a distância entre as cadeiras.
- As pessoas com deficiência devem estar perto de tomadas para que possam usar os recursos de tecnologia assistiva.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos concursos públicos e processos seletivos

A lei brasileira diz que para a realização de provas em concursos públicos e em processos seletivos devem ser feitas as seguintes adaptações:

- Prova gravada em videolibras.
- Prova em língua portuguesa, na versão impressa.
- Prova em formato digital para ser feita com uso do computador, com vídeo em Libras.
- Pessoa com deficiência auditiva também pode usar um aparelho auricular.
- Na correção da prova de redação em língua portuguesa, o significado das palavras e frases deve ser valorizado.

Aparelho auricular – é usado dentro ou atrás da orelha e serve para emitir sons mais altos.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos concursos públicos e processos seletivos

O português é a segunda língua da pessoa surda que usa Libras.

Também podem ser solicitados:

- Tradutor intérprete de Libras para traduzir orientações gerais e esclarecer dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa.
- O tradutor intérprete não pode fazer a tradução da prova toda.
- O participante que pede para usar tradutor intérprete deve fazer a prova em salas com até 6 pessoas e 2 tradutores.
- O tradutor intérprete está preparado para usar técnicas de interpretação e leitura dos movimentos labiais.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos processos de ensino-aprendizagem

No Brasil, a lei garante a inclusão do tradutor intérprete da língua de sinais em salas de aulas regulares.

O tradutor intérprete garante a comunicação entre surdos e ouvintes.

Alguns termos técnicos ainda não foram sinalizados em Libras.

Por esse motivo, o professor deve ter atenção e interagir com o tradutor intérprete para encontrar a melhor forma de explicar os termos técnicos para o aluno.

Salas de aulas regulares – são organizadas em níveis de ensino e os alunos são matriculados de acordo com a idade.

Termos técnicos – são palavras específicas de uma determinada área científica. Por exemplo, da medicina, engenharia etc.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos processos de ensino-aprendizagem

- Tablet e suporte para usar um conversor para Libras e transcrição de voz para texto.
- Transcritor de áudio para ajudar as pessoas com deficiência auditiva que dominam o português.
O áudio é transformado em texto.
- Conversor de áudio ou texto para Libras.
Este recurso serve para pequenos conteúdos porque não é muito confiável.
- Recursos visuais que ajudem a entender o contexto e o significado.
São exemplos: objetos e figuras.
- Falar devagar para que os intérpretes e os transcritores de áudio tenham tempo para captar a mensagem.

Captar – receber. Por exemplo: ter o tempo necessário para receber uma mensagem.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos processos de ensino-aprendizagem

Para a educação a distância e o ensino remoto são indicados:

- Usar plataformas que possibilitem legendas. São exemplos: Skype e Zoom.
- Testar o uso das plataformas com os estudantes. Assim é possível ver qual a melhor forma para interagir.
- Ter intérprete de Libras.
- Ter boa iluminação para que o aluno possa fazer leitura labial.
- Ter versão dos recursos audiovisuais em Libras e com legendas.
- Os ambientes virtuais de aprendizagem devem ser acessíveis e podem usar a barra do governo federal.
- A barra do governo federal disponibiliza o aplicativo V Libras.

Recursos e adaptações para pessoas surdas e com deficiência auditiva

Nos processos de ensino-aprendizagem

Vídeo em Libras e com legenda

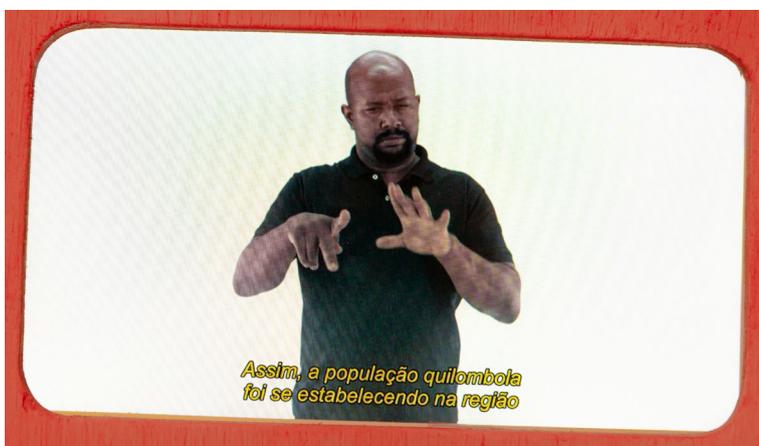


Foto: Raquel Portugal.

Fonte: Fiocruz Imagens.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Quem são essas pessoas?

A deficiência intelectual é uma das mais encontradas em crianças e adolescentes.

É considerada pessoa com deficiência intelectual quem tem limitação no **desenvolvimento cognitivo**.

Pessoas com deficiência intelectual têm funções e habilidades abaixo do esperado para a sua idade.

Muitas pessoas com deficiência intelectual têm desenvolvimento mais lento na fala, nas **funções neuropsicomotoras** e em outras habilidades.

A deficiência intelectual é uma limitação cognitiva (TÉDDE, 2012).

Desenvolvimento cognitivo – é a capacidade da pessoa de processar informações. Envolve percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem e aprendizagem.

Funções neuropsicomotoras – são funções neurológicas que envolvem habilidades motoras.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Quem são essas pessoas?

A deficiência intelectual pode ser genética, pode nascer com a pessoa ou pode ser adquirida ao longo da vida.

Em alguns casos, as causas da deficiência intelectual são desconhecidas.

Acidentes e má-formação podem causar deficiência intelectual até os 18 anos.

Algumas causas mais conhecidas de deficiência intelectual são:

- Síndrome de Down
- Síndrome alcoólica fetal
- Intoxicação por chumbo
- Síndromes neurocutâneas

Neurocutâneas – envolvem o sistema nervoso e a pele ao mesmo tempo.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Quem são essas pessoas?

Algumas causas mais conhecidas de deficiência intelectual são:

- Síndrome de Rett
- Síndrome do X-frágil
- Má formação cerebral
- Desnutrição.

Na infraestrutura

- Sala de recursos multifuncionais.
- Sala com mobiliário com possibilidade de mudar de lugar.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos concursos públicos e processos seletivos

A lei brasileira diz que para a realização de provas em concursos públicos e em **processos seletivos** devem ser oferecidos aos candidatos:

- Tratamento diferenciado na realização das provas.
- Recursos de **tecnologia assistiva**.
- Tempo adicional para a realização das provas.

Outros recursos também podem ser solicitados na hora da inscrição no concurso público ou processo seletivo.

Esses recursos devem estar escritos nos editais.

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Cada pessoa tem as suas características, dificuldades e potencialidades.

Não podemos **generalizar** todos os casos de deficiência.

As limitações de pessoas com deficiência intelectual dependem das oportunidades e necessidades de cada um.

Para incluir pessoas com deficiência intelectual, nós podemos:

- Usar frases simples e diretas na escrita.
- Usar frases simples e diretas na fala.
- Ser claro ao transmitir uma mensagem.

Generalizar – tornar algo comum para todas as pessoas.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Há 4 áreas diferentes de variação das capacidades e necessidades das pessoas com deficiência intelectual:

1. Área motora

Pessoas com deficiência intelectual leve podem ter alterações na **motricidade fina**.

Pessoas com deficiência intelectual mais severa podem ter mais **incapacidades motoras**.

As incapacidades motoras podem ser dificuldades de coordenação e **manipulação**.

Motricidade fina – é a capacidade de fazer movimentos precisos com as mãos e os dedos. É preciso ter controle e destreza. Por exemplo: usar uma tesoura.

Incapacidades motoras – são limitações em atividades motoras. Por exemplo: andar.

Manipulação – é mexer com as mãos. Por exemplo: segurar um lápis.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

2. Área cognitiva

Pessoas com deficiência intelectual podem ter dificuldades de aprender **conceitos abstratos**.

Pessoas com deficiência intelectual podem ter dificuldades de atenção e memória.

Também podem ter limitações para resolver problemas e generalizar situações.

3. Área da comunicação

Pessoas com deficiência intelectual podem ter dificuldades de aprender e desenvolver a linguagem.

Conceitos abstratos – são aquelas ideias que não são reais, nem concretas, ou seja, não podem ser tocadas.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

4. Área socioeducacional

Pessoas com deficiência intelectual não podem ser **infantilizadas** e devem ser tratadas de acordo com a sua idade.

É fundamental que pessoas com deficiência intelectual convivam com pessoas da sua mesma **faixa etária**.

Pessoas com deficiência intelectual devem aprender comportamentos, valores e atitudes de acordo com a sua idade.

É importante usar a linguagem simples para se comunicar com pessoas com deficiência intelectual.

Infantilizadas – são tratadas como crianças.

Faixa etária – é a divisão das pessoas pelo ano em que nasceram. É a idade.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Para usar a linguagem simples, devemos:

- Pegar do texto original as ideias e fatos mais importantes.
- Resumir as principais ideias.
- Explicar as informações.
- Usar exemplos do dia a dia.
- Usar frases com até 45 caracteres, dividir em 3 linhas e ter no máximo 13 palavras.
- Usar palavras comuns que as pessoas conheçam.

O método de escrita simples foi criado por Margareta Ekra.

Margareta era professora e produtora de exposições no Museu Postal de Estocolmo, na Suécia.

No Brasil, tem vários profissionais que trabalham com esse método de escrita simples.

Caracteres – são letras, símbolos, números.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

No Brasil, o método da escrita simples também é chamado de linguagem simples. A professora Heloisa Fisher é uma referência na aplicação da linguagem simples.



Você também pode conhecer o trabalho da professora Heloisa Fisher. Para isso, acesse os QR Codes:

[Comunica Simples](#) ↗



[Primeiros passos para uso de linguagem simples](#) ↗



[Linguagem simples no setor público](#) ↗



Para desenvolver as potencialidades e capacidades das pessoas com deficiência, é preciso oferecer condições materiais e instrumentos adequados.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Mediação



Foto: Halfpoint.

Fonte: Shutterstock.

A mediação tem papel fundamental nos processos de ensino-aprendizagem.

É importante disponibilizar tempo para orientar os estudantes.

Para isso, é importante conhecer os interesses dos estudantes e estimular a sua participação nas atividades que fazem sozinhos ou em grupo.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Alguns recursos de **tecnologia assistiva** que podem ser usados são:

- Aplicativo móvel para acessibilidade digital que tem cursor controlado pelos movimentos do rosto.
- **Mouses alternativos** e leitores de tela.
- Clique por comando dos olhos.
- Cursor comandado por voz.
- Textos com linguagem simples, frases objetivas e curtas.
- Gravador de voz.
- Leitores de texto.
- Imagens e ilustrações.

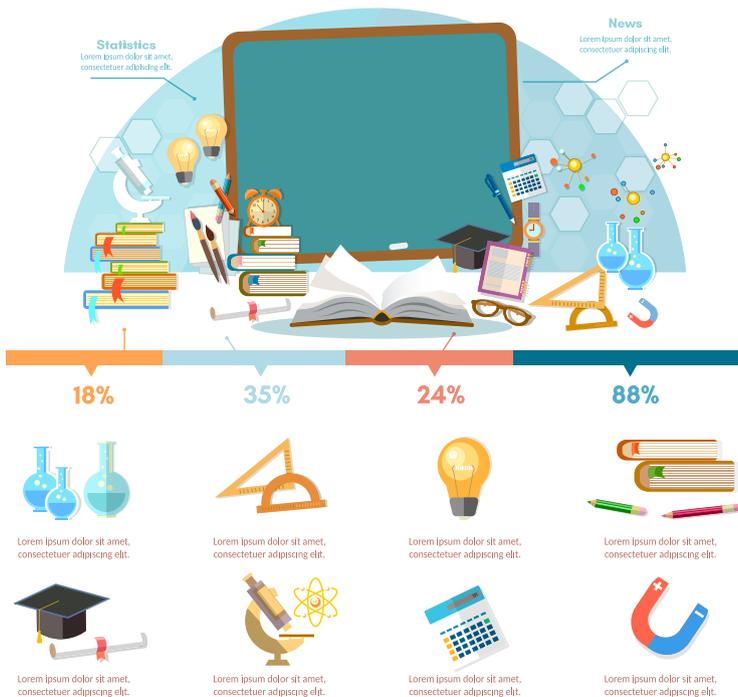
Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Mouses alternativos – são mouses adaptados. Por exemplo: mouse bola (trackball).

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Uso de infográficos



Fonte: Shutterstock.

Foto: matrioshka.

Recursos e adaptações para pessoas com deficiência intelectual

Nos processos de ensino-aprendizagem

Para a educação a distância e o ensino remoto são indicados:

- Organizar o material de forma clara.
- Orientar o aluno quanto aos caminhos que ele pode fazer nos ambientes virtuais.
- Facilitar o caminho de acesso às salas virtuais para as **atividades síncronas**.

Atividades síncronas – são as atividades em tempo real, mas que acontecem de forma on-line.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Quem são essas pessoas?

O transtorno do espectro autista é uma condição de saúde que apresenta limitações em duas áreas do desenvolvimento:

- Comunicação social
- Comportamento

Usamos o termo espectro porque não existe apenas um tipo de autismo.

Existem pessoas com outras doenças associadas, como deficiência intelectual e epilepsia.

Existem pessoas que nem sabem que são autistas porque nunca tiveram o diagnóstico.

Pessoas com transtorno do espectro autista podem ter medos, ser agressivas, ter dificuldade de aprender e dificuldades de relacionamentos.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Quem são essas pessoas?

Mas vale lembrar que cada pessoa é única e pode apresentar um nível e sintoma diferente.

O dia 2 de abril é considerado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

No Brasil, desde 2012 temos a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é conhecida pelo nome de Lei Berenice Piana.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Quem são essas pessoas?

O que diz a lei?

A Lei Berenice Piana determina que pessoas com transtorno do espectro autista têm direito a:

- Diagnóstico precoce
- Tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde
- Acesso à educação
- Proteção social
- Trabalho
- Serviço
- Igualdade de oportunidades

A lei também fala que pessoas com transtorno do espectro autista são pessoas com deficiência para todos os efeitos da lei.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Na infraestrutura

- Sala com boa iluminação.
- Os espaços de circulação nas salas de aula devem estar livres de barreiras.
Exemplo: armários encostados nas paredes.

Nos processos seletivos e de ensino-aprendizagem

- Seguem os mesmos critérios adotados para as pessoas com deficiência intelectual.
- Os métodos de ensino podem ser adaptados para atender às necessidades de cada pessoa.
- No ensino regular, o aluno tem direito a atendimento educacional especializado.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Nos processos seletivos e de ensino-aprendizagem

Organização da rotina



Foto: baranq.

Fonte: Shutterstock.

Software de comunicação alternativa (no exemplo, o aplicativo *LetMe Talk*)



Foto: Ilatiane Nunes.

Recursos e adaptações para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)

Nos processos seletivos e de ensino-aprendizagem

Prancha de comunicação



Foto: Barbara Gameleira.

Fonte: Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz.



Conheça mais sobre a Lei Berenice Piana de 2012 pelo QR Code. [↗](#)



Considerações finais

A inclusão escolar é um movimento mundial que leva em consideração as diferenças e as barreiras de acesso.

A permanência e participação dos alunos com deficiência nas escolas é fundamental.

Para isso é preciso acabar com os preconceitos e a discriminação.

Todas as pessoas devem se sentir bem-vindas e acolhidas.

Todas as pessoas devem ser atendidas em suas necessidades específicas.

O direito à educação está garantido pela **Constituição brasileira** desde 1988.

É papel das instituições de ensino cumprir as leis e atender aos alunos com deficiência.

Para isso, as instituições de ensino devem eliminar as barreiras para garantir a autonomia e independência dos alunos no dia a dia na escola.

Constituição brasileira – é a principal e mais importante lei do Brasil.

Considerações finais

Não basta garantir o acesso à matrícula, é preciso proporcionar a permanência do aluno e acompanhar o seu percurso acadêmico.

É fundamental sensibilizar e promover atitudes mais inclusivas dos **gestores** e professores para lidar com as diferenças entre as pessoas.

É preciso investir em ações para a realização dos diversos níveis e dimensões de acessibilidade.

Desejamos que as orientações deste guia ajudem a avançar na garantia dos direitos à educação na Fiocruz.

Esperamos também que o guia seja um instrumento de divulgação das diretrizes aqui descritas para ações educativas mais inclusivas e acessíveis.

Gestores – são as pessoas responsáveis pela administração dos espaços.

Referências

O ALUNO surdo e a sua aprendizagem. São Paulo: Portal da Educação, 2020. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/o-aluno-surdo-e-sua-aprendizagem/65149>. Acesso em: 29 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050*: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050*: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BARCELLI, Juliana C. *Desafios e estratégias de ensino para alunos com deficiência intelectual*. São Paulo: Faculdade Campos Elísios, 2018. p. 3. Disponível em: <https://fce.edu.br/blog/desafios-e-estrategias-de-ensino-para-alunos-com-deficiencia-intelectual/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21. ed. atual. até a Ementa Constitucional n. 20, de 15 dez. 1998. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. *Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 2 nov. 2020.

Referências

BRASIL. *Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. *Decreto n.5.904, de 21 de setembro de 2006*. Regulamenta a Lei n. 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2006a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5904.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%205904&text=DECRETO%20N%C2%BA%205.904%2C%20DE%2021,guia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018*. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9508.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

Referências

BRASIL. *Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. *Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

BRASIL. *Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012*. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. *Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. *Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016*. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 90, p. 47, 12 maio 2016b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Continuada. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: MEC/SECADI, [2014]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Núcleo de Inclusão e Acessibilidade. *Manual de apresentação acessível*. [S. l.]: Ministério da Educação: Univeraidade Federal do Pampa/Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, [2019]. Disponível em: <https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2019/09/manual-apresentacao-acessivel.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos*. 2. ed. Brasília, DF: MEC, 2006b.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo n. 186/2008: Decreto n. 6.949/2009*. 4. ed., rev. e atual. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012b.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Tecnologia assistida*. Brasília, DF: SEDH, 2009. Disponível em: http://www.galvaofilho.net/livro-tecnologia-assistiva_CAT.pdf. Acesso em: 5 set. 2021.

Referências

CHARLTON, James I. *Nothing about us without us: disability oppression and empowerment*. Oakland: University of California Press, 2000.

COLETIVO FEMINISTA HELEN KELLER. *Guia mulheres com deficiência: garantia de direitos para exercício da cidadania*. [S. l.]: Coletivo Feminista Helen Keller, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1sS_5cg5sL0ONs2qtDlk4v8sNgCcUprg7/view. Acesso em: 13 abr. 2021.

DINIZ, D. *O que é deficiência*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DISCHINGER, Marta; ELY, Vera Helena Moro Bins; BORGES, Monna Michelle Faleiros da Cunha. *Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/41/docs/manual_escolas_-_deficientes.pdf.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

FERNANDINO, Sandra Fagundes. *Acessibilidade ambiental: das disposições legais à inclusão espacial da pessoa com deficiência*. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://www.sapili.org/livros/pt/cp013224.pdf>. Acesso em: 18 maio 2021.

FIOCRUZ. *Política da Fiocruz para acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019a. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-lanca-politica-institucional-de-acessibilidade-e-inclusao>. Acesso em: 2 set. 2021.

FIOCRUZ. Presidência. *Portaria n. 714/2017-PR, de 29 de maio de 2017*. Institui o Comitê Fiocruz pela Inclusão, Acessibilidade da Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017a. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/portaria-714-2017-pr>. Acesso em: 2 set. 2021.

Referências

FIOCRUZ. Presidência. *Portaria n. 1.433/2017-PR, de 5 de outubro de 2017*. Regulamenta as ações afirmativas para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017b. Disponível em: http://www.siga.fiocruz.br/arquivos/ss/documentos/editais/5_Portaria%201433_2017-PR.pdf. Acesso em: 2 set. 2021.

FIOCRUZ. *Portaria da Presidência n. 6.162/2019-PR, de 18 de setembro de 2019*. Regulamenta as ações afirmativas para os cursos de Especialização – *Lato sensu* e das Residências em Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/portaria-6162-2019-pr>. Acesso em: 2 set. 2021.

FIOCRUZ. *Portaria da Presidência n. 491-PR, de 20 de setembro de 2021*. Regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, Especialização-*Lato sensu* e Residências em saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI_FIOCRUZ_Portaria_presidencia_491_2021_21set21.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

GARGHETTI, Francine Cristine; MEDEIROS, José Gonçalves; NUERNBERG, Adriano Henrique. Breve história da deficiência intelectual. *Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)*, v. 10, p. 101-116, jul. 2013. Disponível em: <https://nedef.paginas.ufsc.br/files/2017/10/breve-hist%c3%b3ria-da-defici%c3%aaancia-intelectual.-1.pdf>. Acesso em: 5 set. 2021.

GIL, Marta. *Deficiência visual*. Brasília, DF: MEC/Secretaria de Educação e Distância, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GUIMARÃES, Jairo de Carvalho; LEITE, Luzânia da Silva. Desafios da prática pedagógica dos docentes no processo de ensino-aprendizagem do discente surdo. *Form@re*, Terezina, v. 6, n. 2, p. 124-137, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/parfor/article/view/7751>. Acesso em: 10 maio 2021.

Referências

HONORA, Márcia. *Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva*. São Paulo: Ciranda Cultural, 2019.

IBGE. *Censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 2 nov. 2020.

INEP. *Censo da educação básica, 2012: resumo técnico*. Brasília, DF: Inep, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE). *Política de inclusão e acessibilidade do IFSul*. Porto Alegre: IFSul, 2019. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas/item/1099-politica-de-inclusao-e-acessibilidade-do-ifsul>. Acesso em: 12 nov. 2020.

LACERDA, Cristina B. F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 19, n. 46, p. 68-80, 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32621998000300007>. Acesso em: 19 maio 2021.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar. *Surdez, língua de sinais e leitura: intersecções*. [S. l.: s. n.], 2003. Disponível em: [Dialnet-SurdezLingua DeSinaisELeitura-6023012.pdf](http://dialnet-surdezlinguaDesinaisELeitura-6023012.pdf). Acesso em: 19 maio 2021.

LEGENDA. In: DICIO: dicionário on-line de português. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/legenda/>. Acesso em: 18 maio 2021.

LIMA, Maria do Socorro Correia. *Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito*. 2004. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos em Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2004. Disponível em: <https://scholar.google.com.br>. Acesso em: 24 ago. 2021.

Referências

LOBATO, Lak. Surdos oralizados. In: RIOS, Frederico. *Acessibilidade na prática*. [S. l.], 14 mar. 2011. Disponível em: <http://www.acessibilidadenapratica.com.br/textos/surdos-oralizados/>. Acesso em: 29 set. 2020.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; PIRES, José; PIRES, Gláucia Nascimento da Luz; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de (org.). *Inclusão: compartilhando saberes*. Petrópolis: Vozes, 2006.

MASCARENHAS, Debora; TABAK, Sheila. *Orientações gerais da construção de textos com leitura fácil*. Rio de Janeiro: Movimento Down, 2013. Disponível em: <http://www.movimentodown.org.br/2013/10/orientacoes-gerais-da-construcao-de-texto-de-leitura-facil-no-movimento-down/>. Acesso em: 18 maio 2021.

OLIVEIRA, Marta Kohl. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento*. São Paulo: Scipione, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Nova Iorque: ONU, 13 dez. 2006. Doc. A/61/611.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração universal dos direitos humanos*. Brasília, DF: ONU, 1948. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em: 2 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Programa de ação mundial para as pessoas com deficiência*. Brasília, DF: ONU, 1982. Resolução n. 37/52 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, 1982.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF)*. Brasília, DF: Organização Mundial da Saúde, 2001. Documento da 54ª Assembleia Mundial da Saúde, 2001.

Referências

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório mundial sobre a deficiência*. Tradução Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-a-deficiencia/>. Acesso em: 2 nov. 2020.

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na educação especial brasileira? *Momento: diálogos em educação*, v. 29, n. 1, p. 1-15, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.14295/momento.v29i1.9357>

PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA, Izadora Martins da Silva de; RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante; MOREIRA, Saionara Corina Pussenti Coelho; ASSIS, Alexandre Rodrigues. *Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior*. Rio de Janeiro: UFRRJ: Observatório ObEE: Unifesspa: Naia, 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Relatório de desenvolvimento humano*. Brasília, DF: PNUD, 2004. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/rdh/>. Acesso em: 24 jul. 2004.

QUADROS, Ronice Müller de. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. *Ponto de Vista*, Florianópolis, n. 5, p. 81-111, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/view/1246>. Acesso em: 19 maio 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Assembleia Legislativa. *Lei estadual n. 8.519, de 10 de setembro de 2019*. Obriga os estabelecimentos de ensino público e privado, situados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a fornecer diploma em Braille para alunos com deficiência visual, na conclusão do ensino médio e ensino superior. Rio de Janeiro: ALERJ, 2019.

SACKS, O. *Vendo vozes*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

SÁNCHEZ, Carlos M. G. Vida para os surdos. *Revista Nova Escola*, set. 1993.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 2006. 7. Curso de Terminologia sobre Deficiência.

Referências

SASSAKI, R. K. *Nomenclatura na área da surdez*. Praia Grande, SP: Prefeitura Municipal/Seduc, 2010.

SKLIAR, C. (org.). *Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial*. Porto Alegre: Mediação, 1997.

TÉDDE, Samantha. *Crianças com deficiência intelectual: a aprendizagem e a inclusão*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Americana, 2012. Disponível em: https://unisal.br/wp-content/uploads/2013/03/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Samantha-T%C3%A9dde.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

UNIDADES da Fiocruz e onde encontrá-las – especial Rio de Janeiro. *Profissão Biotec*, 22 jul. 2021. Disponível em: <https://profissaobiotec.com.br/unidades-da-fiocruz-e-onde-encontra-las-especial-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

Sites

AUTISMO E REALIDADE. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/leis-e-direitos/>. Acesso em: 2 set. 2021.

AUTISMO EM DIA. Disponível em: <https://www.autismoemdia.com.br/blog/autismo-no-brasil-5-medidas-para-fazer-a-lei-funcionar/#:~:text=O%20maior%20marco%20legislativo%20para,com%20transtorno%20do%20espectro%20autista.&text=A%20lei%2012.764%2F2012%20veio,Direitos%20da%20Pessoa%20Com%20Defici%C3%AAncia>. Acesso em: 2 set. 2021.

PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430:programaimplatacao-de-salas-de-recursos-multifuncionais-novo&catid=194:secad-educacao-continuada. Acesso em: 2 set. 2021.

PROGRAMA INCLUIR. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article. Acesso em: 2 set. 2021.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Ações afirmativas – são ações propostas pelo Governo Federal para diminuir desigualdades. Por exemplo: lei de cotas.

Acuidade visual – é ver com clareza e nitidez.

Adaptação de mobiliário – móveis com ajudas para pessoas com deficiência, por exemplo: mesas recortadas.

Aparelho auricular – é usado dentro ou atrás da orelha e serve para emitir sons mais altos.

Apoios educacionais – são processos de acompanhamento para inclusão de alunos, professores e outros profissionais da educação.

Articular – juntar. Por exemplo: juntar atividades de educação com divulgação da ciência.

Aulas síncronas – são as aulas em tempo real, mas que acontecem de forma on-line.

Campo visual – é toda a área que podemos ver quando olhamos para um ponto.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Captar – receber. Por exemplo: ter o tempo necessário para receber uma mensagem.

Caracteres – são letras, símbolos, números.

Censo demográfico – é uma pesquisa que recolhe informações sobre a população do país.

Comunidade linguística – são pessoas que usam uma mesma língua para se comunicar.

Conceitos abstratos – são aquelas ideias que existem somente no pensamento. Não são reais, nem concretas, ou seja, não podem ser tocadas.

Constituição brasileira – é a principal e mais importante lei do Brasil.

Desenvolvimento cognitivo – é a capacidade da pessoa de processar informações. Envolve percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem e aprendizagem.

Determinantes sociais da saúde – são um conjunto de acontecimentos, situações e comportamentos que influenciam na saúde da pessoa.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Discriminação – é uma atitude preconceituosa. Por exemplo: ser tratado de forma diferente por ser uma pessoa com deficiência.

Discriminações étnicas – são atitudes preconceituosas por causa da etnia de uma pessoa.

Discriminado – é uma pessoa que é alvo de uma atitude preconceituosa.

Dispositivos educacionais – são recursos usados para o processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: um vídeo com Libras e legendas para alunos surdos.

Emenda constitucional – é uma modificação na Constituição brasileira.

Ensino regular – é organizado em níveis de ensino e os alunos são matriculados de acordo com a faixa etária.

Equidade – é o respeito pela diferença entre as pessoas.

Faixa etária – é a divisão das pessoas pelo ano em que nasceram. É a idade.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Fonoterapia – é um atendimento individual para pessoas com dificuldades de fala e comunicação.

Funções neuropsicomotoras – são funções neurológicas que envolvem habilidades motoras.

Generalizar – tornar algo comum para todas as pessoas.

Gestores – são as pessoas responsáveis pela administração dos espaços.

Incapacidades motoras – são limitações em atividades motoras. Por exemplo: andar.

Infantilizadas – são tratadas como crianças.

Infraestrutura – é um conjunto de instalações de uma construção. Por exemplo: sala de aula.

Insumos – são materiais usados para fazer outros produtos. Por exemplo: produzir vacinas.

Lato sensu – é uma pós-graduação em nível de especialização. Quando o aluno termina o curso ele recebe um certificado.

Legislação vigente – é a lei que está válida em determinado momento.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Manipulação – é mexer com as mãos. Por exemplo: segurar um lápis.

Manuseio – é mexer com as mãos. Por exemplo: segurar uma prova.

Materiais didáticos – são recursos com conteúdos para serem usados no processo de ensino-aprendizagem. Por exemplo: livros escolares.

Motricidade fina – é a capacidade de fazer movimentos precisos com as mãos e os dedos. É preciso ter controle e destreza. Por exemplo: usar uma tesoura.

Mouses alternativos – são mouses adaptados. Por exemplo: mouse bola (trackball).

Neurocutâneas – envolvem o sistema nervoso e a pele ao mesmo tempo.

Princípios – conjunto de normas.

Processos seletivos – são técnicas usadas para escolher candidatos. Por exemplo: a prova do Enem para entrar na universidade.

Salas de aulas regulares – são organizadas em níveis de ensino e os alunos são matriculados de acordo com a idade.

Glossário

O que querem dizer as palavras?

Stricto sensu – é uma pós-graduação em nível de mestrado e doutorado. Quando o aluno termina o curso ele recebe um diploma.

Surdo oralizado – é a pessoa surda que se comunica usando a língua oral.

Teclado ampliado com colmeia – é um recurso de tecnologia assistiva que ajuda pessoas com deficiência a usarem o teclado do computador.

Tecnologia assistiva – recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência.

Termos técnicos – são palavras específicas de uma determinada área científica. Por exemplo, da medicina, engenharia etc.

Território – é um espaço geográfico que possui limites. Por exemplo: um bairro, uma cidade.

Unificados – unidos. Por exemplo: os dois regulamentos tornaram-se um só.

WAGC – é o conjunto de normas internacionais para acessibilidade digital.